



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 421, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Define a estrutura organizacional da Auditoria Interna da UFABC e sua missão.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Pela presente portaria fica definida a Estrutura Organizacional da Auditoria Interna da UFABC (AUDIN), em substituição a atual configuração.

Art. 2º A estrutura da AUDIN será assim composta:

- I – Gerência de Auditoria Interna;
- II – Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Governança;
- III – Divisão de Gestão e Avaliação dos Controles Internos;

Parágrafo Único: Não obstante à sua vinculação técnica à Controladoria Geral da União (CGU), a AUDIN será vinculada ao Dirigente Máximo da UFABC e as Divisões internas se reportarão à Gerência da AUDIN.

Art. 3º A AUDIN terá como missão realizar sua atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, adicionando valor e indicando diretrizes de controle para o alcance dos objetivos institucionais na governança da UFABC, de modo a assessorar, nesse âmbito, os órgãos do Sistema Federal de Controle do Poder Executivo, visando analisar a eficiência, a eficácia e a avaliação da gestão de riscos na aplicação dos recursos públicos desta instituição.

Art. 4º A Auditoria Interna no âmbito da UFABC será exercida com total independência em seus trabalhos, podendo avaliar qualquer processo organizacional, área e/ou atividades, conforme preceitua o artigo 26 da Lei nº 10.180/2001 e Portaria UFABC nº 360/2013, devendo reportar à autoridade máxima os resultados de seus exames.

Art. 5º A AUDIN, em consonância com a legislação e normas a que está submetida, elaborará seu Manual de Procedimentos e Regimento Interno, sendo este último remetido ao Reitor para aprovação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

 **Universidade Federal do ABC**

Estrutura Organizacional e Funções da Auditoria Interna da UFABC

1. A Auditoria Interna – AUDIN

A Auditoria Interna da UFABC possui a missão de realizar sua atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, adicionando valor e indicando diretrizes de controle para o alcance dos objetivos institucionais na governança da UFABC, de modo a assessorar, nesse âmbito, os órgãos do Sistema Federal de Controle do Poder Executivo, visando analisar a eficiência, a eficácia e a avaliação da gestão de riscos na aplicação dos recursos públicos desta instituição.

A AUDIN é uma unidade de assessoria da alta administração da Universidade vinculando-se à autoridade máxima do órgão: o Reitor e vinculada tecnicamente à Controladoria-Geral da União – CGU.

Os trabalhos desenvolvidos pela AUDIN são realizados em consonância com a legislação e normativos da Administração Pública Federal, bem como alinhados aos padrões internacionais de auditoria. Por esse motivo, suas funções precípua são predeterminadas, devendo seguir diretrizes de conduta estabelecidas pelo Sistema Federal de Controle.

Por se tratar de um órgão com ações independentes, possui a prerrogativa básica de não atuação na gestão, mas sim de assessoramento, avaliação e apoio técnico visando o fortalecimento dos controles institucionais e da governança da Universidade, limitando-se à análise, diagnóstico e proposições.

1.1. A Gerência da Auditoria Interna

À Gerência da Auditoria Interna da UFABC - AUDIN compete:

- **Gestão interna e do conhecimento na área:** É a função de gerir toda a área de Auditoria Interna, seguindo os critérios normativos, legais e institucionais, bem como a vinculação técnica ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, representado pela Controladoria-Geral da União – CGU.

Além disso, gerir o conhecimento, atendendo aos princípios norteadores de auditoria, quanto à sua independência, destinados a acrescentar valor e a melhorar as operações da organização.

- **Interação com Órgãos de Controle Interno e Externo:** É a função de manter-se alinhado às boas práticas dos Órgãos de Controle Interno (Controladoria-Geral da União - CGU) e Externos (Tribunal de Contas da União – TCU) e, no que couber, assessorar a Alta Administração em relações externas com os Órgãos de mesma natureza.

Além disso, manter-se atualizado e em contato com as demais instituições de auditoria e Órgãos a ela relacionados, como o Instituto de Auditores Internos do Brasil e Internacional;

- **Segurança da Informação na AUDIN:** É a função de assegurar, por meio de políticas, normas, recursos, procedimentos e cultura, o sigilo e segurança de todas as informações trabalhadas na Auditoria Interna.

Tanto as informações coletadas como as geradas pela AUDIN deverão ser devidamente tratadas, e ter sua disponibilidade controlada, segura e acessível no tempo e ao público corretos, conforme Lei de Acesso à Informação e legislação correlata;

- **Relações Externas em Assuntos de Auditoria:** É a função de garantir à Auditoria Interna relações de cooperação e conhecimento, como participações em fóruns, associações, visitas a outros Órgãos de natureza semelhante, melhorando sua atuação e vivenciando de forma atualizada as melhores práticas no tema;

- **Consultoria e Apoio à Alta Administração:** É a função de proporcionar ao Dirigente Máximo e seus assessores, a possibilidade de assessoramento quanto a assuntos relacionados a controles, normas, procedimentos e a assuntos correlatos de vivência da Auditoria Interna. Também apoiá-los, fornecendo por meio de Relatórios e outros documentos, informações, conhecimento e visão técnica, para suas tomadas de decisão; Dessa forma, assessorar a Alta Administração na consecução dos objetivos institucionais, por meio de uma abordagem sistemática e

disciplinada, para a avaliação da eficácia dos processos de gestão de risco, controle e governança;

- **Desenvolvimento e Capacitação da Equipe:** É a função de assegurar que a equipe da Auditoria Interna possua todos os recursos, capacitações, treinamentos e demais necessidades supridas, com o intuito de garantir condições para a realização otimizada de seus trabalhos;

1.2. Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Governança - DEG

À Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Governança compete:

- **Integração e Ambientação da AUDIN:** É a função que visa promover a integração entre os servidores da Auditoria Interna e destes com os demais servidores da Universidade e Comunidade Acadêmica. Além disso, assegurar que novos servidores e membros da organização obtenham informações atualizadas sobre temas de controles internos, normas e procedimentos e sejam estimulados a conhecer e adotar a gestão e a cultura baseada em riscos na UFABC;

- **Auditoria Baseada em Riscos – ABR:** É a função, essencialmente, de avaliar, de forma metodológica e atualizada anualmente, como se encontra a gestão de riscos na organização e, de acordo com sua maturidade, identificar processos de maior risco, de forma a subsidiar a priorização de ações a compor o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT;

- **Análise de estratégias e desenvolvimento da Auditoria:** É a função de assessorar diretamente a Gerência da AUDIN sobre as estratégias e diretrizes da área, de modo a analisar de forma generalizada o alinhamento da área com suas metas e objetivos.

Também promover, por meio de ações, informações e demais ferramentas administrativas, o desenvolvimento contínuo da Auditoria Interna, de forma a propor a composição de manuais e regimento, no intuito de agregar melhorias e atualizações em suas políticas e processos;

- **Colaboração em Ações Corporativas:** É a função que visa agregar valor tanto na concepção quanto no desenvolvimento de ações institucionais, no intuito de

contribuir com a missão e políticas da UFABC. Essas ações são realizadas no que tange ao campo de atuação da Auditoria, na forma de assessoramento e disponibilidade de diagnósticos e informações, no que lhe couber;

- **Atuação na Governança:** É a função de analisar toda a estrutura de Governança da Auditoria Interna e da UFABC continuamente, colaborando com a Gerência da AUDIN na tomada de decisões a respeito. Assessorar a Alta Administração da UFABC sobre o Gerenciamento dos Riscos, Procedimentos de Controles Internos e, principalmente, de Governança Corporativa, de forma que os mantenha funcionando de maneira eficaz e efetiva, fornecendo ainda relatos concretos e seguros acerca de seus princípios básicos: Transparência, Equidade, Prestação de Contas (*accountability*) e Responsabilidade Corporativa;

- **Gestão de Canais de Comunicação:** É a função de gerir os canais de comunicação da Auditoria Interna já existentes, estudar oportunidades de ampliação desses canais, de modo a divulgar as atividades da Auditoria, informações relevantes e educativas a respeito de controles, melhores práticas e cultura de riscos, com a finalidade de facilitar a compreensão de todos quanto às funções da Auditoria. Também, fornecer aos diferentes públicos a divulgação de informações interdisciplinares sobre seus processos, controles e consequências dos atos de gestão para a instituição e sociedade em geral.

1.3. Divisão de Gestão e Avaliação dos Controles Internos - GAC

À Divisão de Gestão e Avaliação dos Controles Internos compete:

- **Elaboração e execução do PAINT:** É a função de, com o subsídio da Matriz de Riscos advinda da metodologia de Auditoria Baseada em Riscos – ABR (realizada pela DEG), elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, com o intuito de cumprir a vinculação técnica às normas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e compor nesse documento todo o planejamento de ações da Auditoria, em conjunto/consulta à DEG, respeitando a missão, prioridades e estratégias da AUDIN.

Além da elaboração, essa função contempla também o gerenciamento da execução das ações planejadas, de modo a atender as etapas de realização das auditorias;

- **Acompanhamento do PDCA:** É a função de assegurar a qualidade das atividades desenvolvidas tecnicamente pela Auditoria Interna, por meio do gerenciamento do ciclo de gestão PDCA (Planejar, Executar, Controlar e Agir corretivamente).

Visa avaliação periódica dos trabalhos realizados quanto ao cumprimento dos objetivos, efetividade e demais resultados que se tem obtido por meio desses trabalhos;

- **Gestão e acompanhamento dos procedimentos de Auditoria:** É a função que visa gerir, integrar, e atualizar os procedimentos de rotina da Auditoria, bem como suas ferramentas tecnológicas, utilizando-se de meios de acompanhamento, revisando, quando necessário, para que os procedimentos realizados estejam alinhados às diretrizes da área e da UFABC;

- **Elaboração do RAIN:** É a função de elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN), em respeito às normas que o regulamenta, fazendo constar todas as atividades realizadas pela Auditoria no exercício relacionado, seus pontos relevantes, resultados obtidos e dificuldades enfrentadas;

- **Monitoramento dos Planos de Providências:** É a função de monitorar, por meio de análise dos documentos de compromisso dos auditados para com a AUDIN (Planos de Providências), nas datas acordadas, quais as ações corretivas realizadas e etapas em que se encontra a constatação relatada, mantendo essa informação acessível à Gerência da AUDIN, no intuito de subsidiá-la na tomada de decisões;

- **Gestão e Composição de índices internos:** É a função de compor índices internos de desempenho das atividades de Auditoria, calculá-los periodicamente e fornecer análises à DEG e à Gerência da AUDIN, de modo a mantê-los informados a respeito do andamento e efetividade dos trabalhos realizados, e demonstrar acompanhamento eficaz da gestão dos processos de Auditoria Interna.